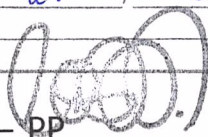




# CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Rincão, SP, 22 de Fevereiro de 2022.

Ofício CMR nº 55 / 22

|  |   |            |
|--|---|------------|
| A MESA   |   |            |
| Publicar-se.   |   |            |
| Justificar-se ao PDL 22/2020.  |   |            |
| 21   | / | 03 / 22    |
|  |   | Presidente |

Referência:

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/22

Autor: VEREADOR PITER CESARINO ILARIO - PP

Apresentada em sessão ordinária do dia 21/02/2022

Prezado Senhor

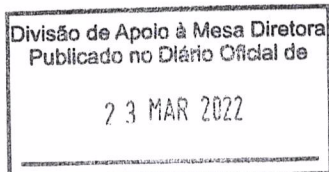
Pelo presente, passo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins, cópia da proposição supra referida.

Sem mais, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

  
PITER CESARINO ILARIO

Presidente



Exmo. Senhor  
CARLÃO PIGNATARI  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
de São Paulo - SP

PDL 22 / 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO Nº

01/22

AUTOR: VEREADOR PITER CESARINO ILÁRIO – PP

Moção de Apoio à imediata aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que susta os efeitos do Decreto Estadual nº 65.021/2020 que confiscou as aposentadorias dos servidores públicos estaduais e as pensões.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual 65.021/2020, com o intuito de definir a cobrança de percentuais de contribuição de proventos e aposentadorias que estejam entre um salário mínimo e o teto de contribuição do Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO que para isso, conforme previsão da LC 1012/2007, alterada pela LC 1354/2020, é necessário verificar a existência de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que ou o regime da São Paulo Previdência – SPPrev está deficitário – e para isso é necessária uma auditoria profunda nas contas do instituto, para saber o que acontece com o patrimônio de décadas de contribuição – ou o Decreto é meramente uma previsão de futuras medidas a serem tomadas, caso o déficit se verifique;

CONSIDERANDO que a SPPrev, em comunicado enviado aos contribuintes e beneficiários, já se adianta ao tempo verbal do Decreto, e informa que “a partir de 90 dias desta publicação a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas incidirá, de forma adicional, sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere 1 salário mínimo nacional até o teto do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO que não foi apresentado estudo sobre a situação atuarial do caixa do SPPrev, o Poder Executivo Estadual extrapola suas competências constitucionais, viciando a validade do Decreto;

CONSIDERANDO que tal decreto penaliza aposentados e pensionistas em um momento extremamente delicado em nosso País, em que atravessamos uma pandemia sem precedentes, e ainda provoca efeitos econômicos e financeiros desastrosos sobre as famílias em todo o Estado;

CONSIDERANDO que essa subtração salarial, que atinge as pessoas aposentadas que se dedicaram a servir o Estado por trinta anos ou mais, faz com que estes sejam condenados a pagar e que esse Decreto do Estado de São

**APROVADO**

Em 21/02/2022

Paulo trata os direitos dos funcionários públicos com irresponsabilidade, desrespeito, menosprezo e atinge severamente a dignidade dessas pessoas.

**ISTO POSTO**, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à imediata aprovação do PDL 22/2020, do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que susta os efeitos do Decreto Estadual nº 65.021/2020 que confiscou as aposentadorias dos servidores públicos estaduais e as pensões após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. CARLÃO PIGNATARI, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no endereço Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Moema, São Paulo/SP CEP 04094-050.

Sala das Sessões e Plenário Ver. Euclides Donini, em 21 de fevereiro de 2022

**PITER CESARINO ILÁRIO**

Vereador - PP

Câmara Municipal

Comprovante do Protocolo

Número: 132 / 2022

Tipo: Moção 1

Data da Entrada: 21/02/2022 - Hora: 11:18:51

Autoria: Piter Cesarino Ilario

Assunto/Ementa: Moção de Apoio à imediata aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, susta os efeitos do Decreto Estadual 65.021/2020 que confiscou as aposentadorias dos servidores públicos estaduais e as pensões.